



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

**Concede o Diploma do Mérito Desportivo
Antônio de Paula Pereira – Piula à Drielly
Vieira de Assis Lunz e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32, IV, e 169, VI, ambos do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma do Mérito Desportivo Antônio de Paula Pereira – Piula à Drielly Vieira de Assis Lunz, em reconhecimento à relevância de sua trajetória esportiva, marcada pela dedicação, pioneirismo feminino no jiu-jítsu e pela significativa contribuição ao engrandecimento do esporte e incentivo à prática esportiva no Município de Nova Lima.

Parágrafo Único – A outorga da referida medalha dar-se-á em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Nova Lima, a ser informada à homenageada.

Art. 2º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 10 de março de 2026.


THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente


JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente


CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário